



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 2.559, de 28 de junho de 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Nádia Filomena Dutra França, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 2.550/2024, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal de 1988, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, contemplando às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03 - Administração Indireta
Unidade:	03.01.02 - Divisão de Saneamento Básico
Função:	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	2026 - Sistema de Água e Esgoto
Atividades:	1078 - Aquisição de Veículos para Sistema de Água e Esgoto
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2.753.000.0000 - Recursos Prov. Taxas, Contrib. e Preços Públicos
Ficha:	567
Valor:	R\$ 500.000,00

Órgão:	03 - Administração Indireta
Unidade:	03.01.02 - Divisão de Saneamento Básico
Função:	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	2026 - Sistema de Água e Esgoto
Atividades:	2066 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados
Ficha:	585
Valor:	R\$ 100.000,00





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Órgão:	03 - Administração Indireta
Unidade:	03.01.02 - Divisão de Saneamento Básico
Função:	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	2026 - Sistema de Água e Esgoto
Atividades:	2066 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	2.753.000.0000 - Recursos Prov. Taxas, Contrib. e Preços Públicos
Ficha:	585
Valor:	R\$ 50.000,00

Órgão:	03 - Administração Indireta
Unidade:	03.01.02 - Divisão de Saneamento Básico
Função:	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	2027 - Manutenção do Sistema de Resíduos Sólidos
Atividades:	2065 - Manutenção do Sistema de Resíduos Sólidos
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	2.753.000.0000 - Recursos Prov. Taxas, Contrib. e Preços Públicos
Ficha:	598
Valor:	R\$ 150.000,00

Art. 3º A fonte de recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei será o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 28 de Junho de 2024.

Nadia Filomena Dutra Franca
Prefeito(a)



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Municipal Nº 2.559, de 28 de junho de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 28/06/2024 10:24:06

Hash Interno: pvkbtggtt889tbbiokpuuyb6m2qnnbox3lnwxgsfr



Chave de Verificação

WEAYR-8LOKT-RGUNA-SRKOP-AJOSZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 28/06/2024 10:52

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WEAYR-8LOKT-RGUNA-SRKOP-AJOSZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60

